



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde, oficialmente, declarou Pandemia de COVID19 causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas educativas, de esclarecimentos e de proteção dos profissionais de enfermagem e da população em geral;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 617/2019, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de irregularidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO solicitação protocolada sob o número 20333/20;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313978-ENF**, com o objetivo de fiscalizar as condições de atuação dos profissionais de Enfermagem no combate, controle e propagação da COVID-19 (provisão de EPIs), junto ao Hospital de Urgência de Teresina – HUT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de junho de 2020.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 110.720-ENF

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Secretária

Coren-PI nº 133.133-ENF